



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.114, de 24 de maio de 1994.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO ESPECIAL (MICRO-ÔNIBUS)

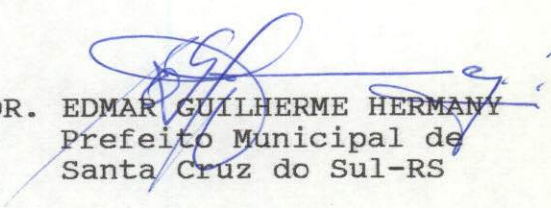
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

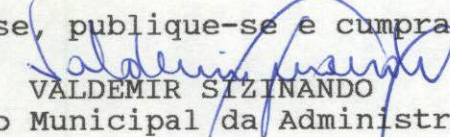
DECRETA:

ARTIGO 1.- É fixada a tarifa de CR\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte cruzeiros reais), para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, micro-ônibus, a vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário pré-fixado.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4.099, de 26 de abril de 1994.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.

01-06-94

Exmo. Sr.
Edmar Guilherme Hermany
Prefeito Municipal, de
Santa Cruz do Sul

A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar o reajuste das tarifas dos Transportes Coletivos Especiais desta cidade, haja visto os seguintes aumentos nos custos operacionais:

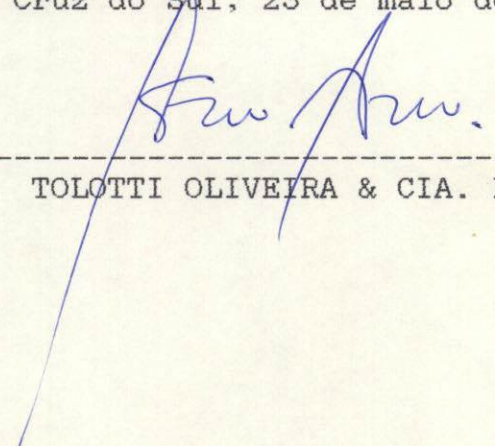
Combustíveis	36,00%
Rodagem	40,20%
Pecas	41,50%
Lubrificantes	42,00%
Veículos	43,00%
Folha de Pagto (Dissidio Coletivo da Classe)....	65,80%

Pelos motivos acima expostos, e por considerar que o serviço encontra-se com uma defasagem MUITO ELEVADA, em relação ao custo real, é urgente o reajuste.

Solicitamos, assim, o reajuste da tarifa para CR\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros reais), com o que serão equilibrados os custos verificados.

Termos em que,
pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 1994.



TOLOTTI OLIVEIRA & CIA. LTDA.





Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Rua Tiradentes, 67- Fone: (051) 711-2566 - CEP 96810 -140 - Santa Cruz do Sul - RS

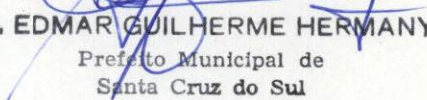
PARECER

O parecer desta Secretaria, Departamento de Trânsi
to e Fiscalização, em relação ao pedido de majoração da tarifa
dos transportes Especial, é pelo DEFERIMENTO do pedido após
ouvido o Conselho Municipal de Trânsito, elevando a atual ta
rifa em 42,00% (quarenta e dois por cento), passando de CR\$
860,00 para CR\$ 1.220,00.

CR\$ 860,00 para CR\$ 1.220,00

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 1994.


Enoir Rodrigues Machado
Sec. Mun. Serviços Essenciais


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul